PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DA PREFEITA

1325

Lei n. 1.143/GP/04

Em, 10 de agosto de 2004

Dispõe sobre abertura de crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Prefeita do município de Pimenta Bueno - RO., no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pimenta Baueno-RO., aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$376.400,00 (trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais),** destinados a suplementar dotações orçamentárias, conforme se discrimina:

0501	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**			
0501.0412210202.011	Manutenção das Atividades da SEMOSP			
3.1.90.11.07	Vencimentos e Vantagens Fixas - Rescisões e Exonerações	R$	2.000,00	01-Próprio
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	R$	17.000,00	01-Próprio
0501.1545215001.045	Melhoria nas Condições de Moradia			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	350.000,00	02-CONVÊNIO
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	7.400,00	01 - PRÓPRIO
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	376.400,00	

Art. 2º - Para cobertura do que se trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

0501	**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**			
0501.0412210202.011	Manutenção das Atividades da SEMOSP			
3.1.90.11.06	Vencimentos e Vantagens Fixas - Subsidio	R$	2.000,00	01-Próprio
0501.23678219212.016	Manutenção de Estradas Vicinais			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	17.000,00	01-Próprio
0501.1751215601.044	Saneamento Básico - Canalização de Corregos			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$	377.400,00	02-CONVÊNIO
TOTAL A ANULAR		R$	396.400,00	

Art. 3º - Esta Lei Entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposoções em contrário:

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno - RO., 10 de agosto de 2004.

Maria Inês Baptista da Silva
Prefeita Municipal